



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 532, DE 25 DE JUNHO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Ex.mos Ministros , Almir Pazzianotto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Lourenço do Prado e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, autorizar à Presidência do Tribunal a encaminhar ao Congresso Nacional anteprojetos de lei dispendo sobre a criação da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cachoeiro de Itapemirim - ES, e dispendo sobre a redefinição das áreas de jurisdição das JCs localizadas nas cidades pertencentes à 17ª Região da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, 25 de junho de 1998.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 jul. 1998. Seção 1, p. 104.